#### **EDITAL 007/2014**

ABRE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 003/2014, PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFESSORES, MONITOR E
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES.

CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA, Prefeito Municipal de São Valentim/RS, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade emergencial por excepcional interesse público no preenchimento de cargos para o andamento normal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por prazo determinado até 20 de dezembro de 2014, torna público, que no período entre os dias 11 a 12 de fevereiro de 2014, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no horário das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, para a contratação temporária de servidores para os seguintes cargos: 01 professor Área 2, Nível 3 de Geografia, 20 h semanais; 08 professores de pedagogia, Área 1, Nível 3, 20 horas semanais; 01 professor Área 2, Nível 3 de Ciências Físicas e Biológicas, 20 h semanais; 02 professores, Área 2, Nível 3 de Educação Física, 20 h semanais; 02 professores Área 2, Nível 3 de Língua Portuguesa, 20 h semanais; 01 professor de História, Área 2, Nível 3, 20 horas semanais; 01 Monitor, 40 horas semanais e 01 Motorista de Veículos Leves, 44 horas semanais, amparado nas leis municipal nº 1.939/2003 e alterações, 2.244/2009 e alterações, 2.540/2013, 2.549/2014, 2.550/2014 e Decreto Municipal 143/2013.

CARGO	CARGA	VAGAS	REMUNERAÇÃO	ESCOLARIDADE
	HORARIA		R\$	
Professor Área 2,	20h	01	916,56	Licenciatura Plena
Nível 3 - Geografia				na Disciplina
				Normal ensino
Professor Área 1,	20h	08	916,56	médio e/ou Normal
Nível 3 - Pedagogia				superior e/ou
				Pedagogia completo.
Professor Área 2,				Licenciatura Plena
Nível 3 - Ciências	20h	01	916,56	na Disciplina
Físicas e Biológicas				
Professor Área 2,				Licenciatura plena
Nível 3 - Educação	20h	02	916,56	na Disciplina
Física				
Professor área 2,				Licenciatura Plena
Nível 3 - Língua	20h	02	916,56	na Disciplina
Portuguesa				
Professor, área 2,	20h	01	916,56	Licenciatura Plena
Nível 3 - História				na Disciplina
Monitor	40h	01	761,60	Ensino Médio
				completo
				2ª Série do 1º Grau e
Motorista de	44h	02	920,28	CNH Categoria "D"
Veículos Leves				e Curso para
				transporte escolar

Para inscrição, serão exigidos os seguintes requisitos e documentos:

# a) idade mínima de 18 anos;

- b) cópia da carteira de identidade;
- c) cópia do CPF;
- d) foto 3x4.

No momento da nomeação os aprovados deverão comprovar a habilitação técnica exigida para o cargo.

O Edital com a homologação das inscrições será publicado no dia 13 de fevereiro de 2014, tendo o interessado o dia 14 de fevereiro de 2014 até as 16h, como prazo para interposição de recurso, sem efeito suspensivo, o qual será julgado e terá o resultado publicado até as 17h do dia 14 de fevereiro de 2014.

Para os cargos de Professor o Processo Seletivo será através de Prova e Títulos.

A prova escrita tem peso de 90 (noventa) pontos e será realizada no dia 15 de fevereiro de 2014, das 14h. às 16h., tendo como local a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, situada a Rua Waldemar Cabral Vieira, Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Valentim/RS.

Os títulos têm peso de 10 (dez) pontos e deverão ser apresentados através de cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, no dia em que o candidato solicitar a inscrição para o cargo, não serão computados os títulos que não forem apresentados no dia da inscrição.

A pontuação dos títulos obedecerá aos seguintes critérios:

- a) mestrado ou doutorado na área de atuação, 10 pontos;
- b) pós-graduação na área de atuação, 5 pontos;
- c) cursos com 40 horas ou mais, 2 pontos até no máximo de 10 pontos.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, cinquenta por cento de acerto das vinte questões que compõem a prova escrita, cada questão terá o valor de 4,5 de ponto.

A classificação final será feita pela soma da pontuação da prova escrita com a pontuação dos títulos.

Havendo empate, será classificado o candidato com maior idade. Persistindo o empate, sorteio.

Para os cargos de Monitor e Motorista de Veículos Leves o Processo Seletivo será através de prova escrita.

A prova escrita tem peso de 100 (cem) pontos e será realizada no dia 15 de fevereiro de 2014, das 14h. às 16h., tendo como local a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Azídia dos Santos Capellari, situada a Rua Waldemar Cabral Vieira, Bairro Bela Vista, nesta cidade de São Valentim/RS.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, cinquenta por cento de acerto das vinte questões que compõem a prova, cada questão terá o valor de 0,5 (cinco décimos) de ponto.

A classificação será feita através de maior pontuação recebida na prova escrita realizada.

O Edital de resultados será publicado em 18 de fevereiro de 2014, às 14 horas, no Centro Administrativo, no Mural de Publicações Oficiais, tendo os interessados um dia útil (19 de fevereiro) para interpor recurso, sem efeito suspensivo.

Em havendo recurso o resultado será publicado em 20 de fevereiro de 2014 e a classificação final do Processo Seletivo no dia 21 de fevereiro de 2014.

Os locais de trabalho e os turnos de atividades serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme as necessidades.

Caso o aprovado não queira assumir, será automaticamente desclassificado, chamando-se o próximo classificado.

As inscrições serão gratuitas, podendo ser realizada através de instrumento procuratório com firma reconhecida.

São Valentim, 11 de fevereiro de 2014.

# CLEOMAR JOÃO SCANDOLARA

Prefeito de São Valentim

#### ANEXO I

#### **Conteúdos Programáticos**

Professor Área 2, Nível 3 de Geografia,
Professor, Área 1, Nível 3 Pedagogia,
Professor Área 2, Nível 3 de Ciências Físicas e Biológicas,
Professor, Área 2, Nível 3 de Educação Física,
Professor Área 2, Nível 3 de Língua Portuguesa,
Professor, Área 1, Nível 3 de História.

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal 2.365/10 e alterações;

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. (CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO).

Lei Municipal 1.939/2003 e alterações;

Lei Municipal 2.244/2009 e alterações;

#### **PORTUGUÊS**

CONHECIMENTOS GERAIS DA LÍNGUA PORTUGUESA - Ortografia: acentuação gráfica, crase, grafia correta de vocábulos, hifenização (conforme Acordo Ortográfico 2009), pontuação, "por que/porque". Morfologia: classes gramaticais (substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio, conjunção, preposição). Sintaxe: análise sintática. Colocação pronominal. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Verbo (tempo, modo, pessoa), interpretação de texto.

### CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Elementos da política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia e do cotidiano brasileiro; ética profissional. Conhecimentos sobre a história local, estadual e nacional. Obs.: Todos esses assuntos podem ser tomados em amplitude local, estadual e/ou nacional, bem como serem constituídos por fatos históricos ou atuais. Conhecimentos específicos referente a cada área de atuação.

#### Motorista de Veículos Leves

### **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal 1.939/2003 e alterações;

Lei Municipal 2.244/2009 e alterações;

Lei 9.503/1997.

#### **PORTUGUÊS**

CONHECIMENTOS GERAIS DA LÍNGUA PORTUGUESA – Linguagens formal e informal Letras L e U; Ponto-final, ponto de interrogação e ponto de exclamação, Família das palavras Letras X e CH, Letras R e RR Masculino e Feminino Substantivo: comum e próprio, Consoante + L Consoante + R; Substantivo, Letras G e J.

### CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Elementos da política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia e do cotidiano brasileiro; ética profissional. Conhecimentos sobre a história local, estadual e nacional; conhecimentos sobre mecânica. Obs.: Todos esses assuntos podem ser tomados em amplitude local, estadual e/ou nacional, bem como serem constituídos por fatos históricos ou atuais.

#### **Monitor**

## **LEGISLAÇÃO**

Lei Municipal 1.939/2003 e alterações;

Lei Municipal 2.365/2010 e alterações;

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO).

#### **PORTUGUÊS**

Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; significado contextual de palavras e expressões Ortografia, Acentuação gráfica, Pontuação, Emprego e flexão de substantivos, adjetivos, artigos e pronomes, Emprego e flexão de verbos regulares, Concordância nominal e verbal, Termos da oração.

#### CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

Elementos da política brasileira; cultura e sociedade brasileira; meio ambiente e cidadania: problemas, políticas públicas, aspectos locais e aspectos globais; questões da economia e do cotidiano brasileiro; ética profissional. Conhecimentos sobre a história local, estadual e nacional; conhecimentos sobre mecânica. Obs.: Todos esses assuntos podem ser tomados em amplitude local, estadual e/ou nacional, bem como serem constituídos por fatos históricos ou atuais.